EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA (...)**

(...), vem, respeitosamente, por seus advogados e procuradores (documento 01), propor, em face de (...), a competente

**EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

o que faz com supedâneo nos arts. 911 e 528, §§ 2º a 7º, do Código de Processo Civil e pelos fatos e razões a seguir expostos:

Por força de escritura pública de divórcio, título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, II do CPC, a exequente tornou-se credora do executado pela quantia de R$ (...), conforme cálculo aritmético anexo (ou abaixo demonstrado), que se encontra devidamente atualizado até a presente data nos moldes estabelecidos no referido título.

Planilha discriminada do débito

Dessa forma, o executado deve à exequente a quantia de R$ (...). Ex positis, e na forma do art. 911, caput e parágrafo único, do Código de Processo Civil, requer-se a citação do executado, por intermédio de oficial de justiça, para efetuar o pagamento do quantum demonstrado no prazo de 3 (três) dias sob pena de prisão nos termos do § 3º do art. 528 do Código de Processo Civil.

Não efetuado o pagamento requer-se desde já, independentemente da prisão ou de novo pedido, ato contínuo, nos termos do art. 528, § 5º, do CPC, a expedição de mandado de penhora e avaliação. (ou: o bloqueio de ativos financeiros pelo sistema Bacen-jud.)

Protesta por provar o alegado através do título que enseja a vertente execução.

Termos em que, dando à causa o valor de (...)

Pede deferimento.

Data

Advogado (OAB)